

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2021, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 25, “caput”, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, a fim de efetuar a renovação de assinatura de sistema digital multiusuário (ABNTColeção), para disponibilização e gerenciamento de coleções de Normas Técnicas Brasileiras (NBR), Mercosul (NM), totalmente via web, com recurso de visualização, atualização e impressão ilimitada, para atender às unidades deste Tribunal, pelo valor total de R\$ 5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais).

Eu..... (VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Análise e Suporte nas Aquisições e Contratações, para publicação.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para emissão da nota de empenho.

Em 28 de Outubro de 2021.

VALCIR MOMBACH

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 28/10/2021 18:58:45
Por: VALCIR MOMBACH